

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
SERRANA**CIS-SERRA****TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL - BRASIL VANTAGENS****TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL**

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 018/2022, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS-SERRA.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, sediado na Rua Francisco Sá, nº 42 – Sala 301 - Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25953-010, por meio do Secretário Executivo, a seguir denominado **CREDECIANTE**, representado pelo Sr. Leonardo Sarmiento Charles, e de outro lado a **BRASIL VANTAGENS INTERMEDIações LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, 360 Sala 242- Barra da Tijuca – RJ- CEP 22.631-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 22.035.826/0001-29, a seguir denominada **CREDECIANADA**, neste ato representada por Lucas Siqueira Mendes da Cunha, possuidor do CPF nº 154.088.387-65 e considerando que:

a) A empresa referida foi credenciada para atuar no processo referido, para a modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva (Urgência/Emergência; Intensivista; Pediatria; Cirurgia Geral; Ortopedia; Psiquiatria; Ginecologia/Obstetrícia), tendo com ela sido formalizado o Termo de Credenciamento nº 02/2022, cuja vigência findaria em 03 (três) de junho de 2023.

b) Que citada empresa requereu seu descredenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto no item 22.3 do ato convocatório, tendo cumprido o prazo ali definido;

“O Credenciado que deseja solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias”

c) assim, tendo sido cumprido o regramento imposto pelo ato convocatório, decidem as partes, no tocante ao prazo para o descredenciamento.

1 - Considerar **DESCREDENCIADA** do referido processo de chamamento público referido, a pedido, a empresa **BRASIL VANTAGENS INTERMEDIações LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, 360 Sala 242- Barra da Tijuca –

RJ- CEP 22.631-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 22.035.826/0001-29, a partir da presente data, haja vista a forma amigável utilizada.

2 - Considerar **RESCINDIDO** na mesma data, de forma amigável nos termos do inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 02/2022, cessando, a partir da presente data, todas as obrigações e responsabilidades assumidas por ambas as partes

3 - Considerar prejudicado o prazo de recurso da decisão, determinada pelo inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, em face de que o descredenciamento ter ocorrido a pedido (voluntário) da credenciada/contratada. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor

Teresópolis, 09 de agosto de 2022.

AS PARTES:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANALEONARDO SARMENTO CHARLES
SECRETÁRIO EXECUTIVO**Publicado por:**

Leonardo Sarmiento Charles

Código Identificador:EE64BD91**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 horas do dia 24 de agosto de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:951A4C9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 008/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a APROVAÇÃO para o processo seletivo para cinco vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé, e estabelece as normas do processo de escolha através do Edital 003/2022.